

PORTARIA JUCERJA Nº 883/2009

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
LEILOEIRO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC n.º 110, de 19/06/2009, e considerando o que consta do processo n.º 00-2009/155534-5,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **ONILDO DE ARAÚJO BASTOS JÚNIOR** como Leiloeiro Público, devido ao deferimento em 23/11/2009, por Decisão Singular no processo n.º 00-2009/155534-5, de 26/08/2009, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" n.º 2779, em 23/11/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente – JUCERJA